



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ALFENAS - MG LEI 4.656 de 10/12/2015**

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social  
do dia 26/05/2026.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h00, nas dependências do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizou-se reunião extraordinária com a participação dos conselheiros e representantes das entidades, com a finalidade de discutir assuntos relacionados a indicação de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares Federal, procedimentos de prestação de contas, exigências de transparência e demandas das entidades assistenciais do município. Inicialmente, foram apresentados esclarecimentos sobre os procedimentos necessários para aprovação, execução e acompanhamento das emendas parlamentares destinadas às entidades, destacando-se a importância da elaboração adequada dos planos de trabalho, contendo detalhamento de quantitativos, valores de referência e descrição das despesas previstas, no caso as de custeio. Durante a reunião, foram discutidas as destinações de recursos para entidades assistenciais, sendo indicadas as seguintes entidades com seus respectivos valores: Lar São Vicente de Paulo – R\$100.000,00; Dona Vanja – R\$100.000,00 – Grupo Arco Ires de Alfenas – R\$100.000,00, totalizando R\$300.000,00 através da emenda nº310160720260004, emenda essa de comissão indicada pelo deputado Eros Biondini, após explicações do conselheiro Lenin, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Também foi debatida a necessidade de celeridade nos trâmites administrativos e adequações relacionadas à transparência e prestação de contas. Ficou definido o agendamento da próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 16 de junho de 2026, às 14h00, na Associação Estação Vida, localizada na Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº 343, Jardim São Carlos, por nada mais havendo a tratar, o conselheiro Lenin deu por encerrada a reunião e eu VIRGINIA lavro esta ata, Alfenas 26 de maio de 2026.

---

Presidente do CMAS – Ana Flávia Borges

---

Secretário(a)

Virginia Maria Camilo Assumpção

1ª Secretaria

Lenin Rachid Carvalho

1º Secretário





## CASA DOS CONSELHOS

RUA TIRADENTES, 1088, CENTRO CEP37130-163 -ALFENAS – MG

TEL: (35) 3698 – 1374

Alfenas, 26 de maio de 2026.

Oficio 004

Prezado (a) Senhor (a),

Boa tarde vem através desta comunicar sobre a pauta da reunião que será sobre a Emenda Federal, na casa dos conselhos no dia 26/05,2026 as 14 horas.



OF.0254/2026/GAB-CD

Brasília, 14 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**Fabio Marques Florêncio**  
Prefeito Municipal de Alfenas  
**ALFENAS - MG**

Assunto: **Emenda de Comissão – MDS recursos de Custeio OGU/2026**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência informamos que atendendo a sua solicitação destinamos por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município recursos para Custeio de Emenda de Comissão, que vise à Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, conforme os beneficiários abaixo:

| <b>Município</b> | <b>Beneficiário</b>                               | <b>CNPJ</b>        | <b>VALOR</b> |
|------------------|---|--------------------|--------------|
| Alfenas          | Lar São Vicente de Paula                          | 16.651.838/0001-85 | 100.000,00   |
| Alfenas          | Associação de Proteção à Maternidade e à Infância | 17.878.356/0001-25 | 100.000,00   |
| Alfenas          | Grupo Arco Íris – Aliança de Misericórdia         | 00.563.863/0001-77 | 100.000,00   |

Ressalte-se, por oportuno, que a proposta/programação de projeto deve ser inserida por meio do site: <https://estruturasuas.mds.gov.br/home> com **envio para análise**, visando parecer técnico do SUAS no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, com prazo imediato.

Atenciosamente,

**EROS BIONDINI**  
Deputado Federal - PL/MG

**CHIARA BIONDINI**  
Deputada Estadual - PP/MG



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ALFENAS - MG LEI 4.656 de 10/12/2015**

Rua Tiradentes, 1088 - Centro, Alfenas/MG.  
Email: [cmas.al@alfenas.mg.gov.br](mailto:cmas.al@alfenas.mg.gov.br), Tel.: (35)3698.2211

**RESOLUÇÃO CMAS n. 015 de 26 de maio de 2026.**

**Dispõe sobre a aprovação da Indicação de emenda parlamentar Federal para Entidades no valor total de R\$300.000,00.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Alfenas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.656 de 10 de dezembro de 2015, e pelo seu regimento interno, considera aprovado de acordo com parecer favorável da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 26/05/2026, conforme ata do mesmo dia, com indicação para recebimento de emenda parlamentar nº 202650490001 – Programação nº 310160720260004 – Emenda de Comissão - no valor total de R\$300.000,00 para as OSC abaixo relacionadas:

| OSC  | Descrição dos Serviços   | Valor R\$  |
|--|--|------------|
| Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas (d. Vanja). | Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  | 100.000,00 |
| Ar São Vicente de Paulo de Alfenas.                                      | Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional   | 100.000,00 |
| Grupo Arco-Íris de Misericórdia e Alfenas.                               | Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional | 100.000,00 |

Alfenas, 26 de maio de 2026.

Ana Flávia Borges - Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social